

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau
Fone/Fax 3719-1742

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021

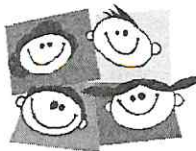
3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 002/2021, firmado entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Caruaru – COMDICA, e o do Lar da Criança Pobre Nossa Senhora do Carmo- Lar da Criança.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU (COMDICA), na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU (FUNDECA), situado à Rua Cônego Luiz Gonzaga, n.º149, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP n.º 55.002-100, Fone/Fax : (81) 3719-1742, na cidade de Caruaru, Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.414.396/0001-74, neste ato, representado pela Presidente do COMDICA e Gestora do FUNDECA Sra. **Priscila Dolores Sales de Azevedo**, brasileira, casada, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-COMDICA, inscrita na cédula de identidade 8.088.739 SDS/PE, inscrito no CPF nº 078.316.444-07, residente e domiciliada à Avenida Estaneslau Cordeiro de Melo, nº 60, Indianópolis, na cidade de Caruaru-PE, e, de outro lado, **LAR DA CRIANÇA POBRE NOSSA SENHORA DO CARMO- LAR DA CRIANÇA**, entidade regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 35.665.421/0001-16, com sede na Rua Professor Ferrúcio, nº 622, Centenário, Caruaru-PE, neste ato, representado por seu dirigente, **Margarida do Carmo Silva França**, residente e domiciliado na Avenida Dom Bosco. nº 1081, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 194.146.254-53 e no RG n.º 696.113 SSP/PE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 002/2021, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Plano de Trabalho constante do anexo do presente Termo de Fomento será substituído pelo novo Plano de Trabalho que integra este Aditivo, tendo em vista que houve alteração no “4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, 5 – PLANO DE APLICAÇÃO, 6 – DETALHAMENTO DE APLICAÇÃO DO RECURSO, e 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO”, diante da arrecadação da captação de recursos do Imposto de Renda ano 2021, sendo o projeto prorrogado por 6 meses, passando a vigência até o abril/2022.

Margarida do Carmo Silva França



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru
 Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
 Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau
 Fone/Fax 3719-1742

CLAUSULA QUARTA - PLANO DE APLICAÇÃO

4. O plano de aplicação passa a valer nos seguintes moldes:

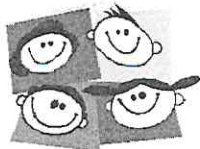
5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa	Valor
IR 2020 - 1ª etapa	
Especificação	
Serviços de Terceiros Pessoa Física	33.400,00
Tributos - Contribuição Previdenciária (cota patronal)	6.680,00
IR 2021 - 2ª etapa	
Especificação	
Serviços de Terceiros Pessoa Física	24.000,00
Tributos - Contribuição Previdenciária (cota patronal)	4.800,00
Total Geral	68.880,00

Especificação	Quant.	Mensal	Valor no período
IR 2020 - 08 meses - 1ª etapa			
Coordenador	1	3.800,00	30.400,00
Recreador	1	1.000,00	3.000,00
Contribuição Patronal - INSS			6.680,00
Valor arrecadado das doações do Imposto de Renda (80%) (**)			38.007,74
Contrapartida da Entidade			2.072,26
IR 2021 - 06 meses - 2ª etapa			
Coordenador	1	3.200,00	19.200,00
Recreador	1	800,00	4.800,00
Contribuição Patronal - INSS			4.800,00
Valor arrecadado das doações do Imposto de Renda (80%) (**)			27.878,47
Contrapartida da Entidade			921,53

34.848,09 x
 20% =
 6.969,62
 27.878,47

*Aut
 M. Franca*



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Caruaru (PE), 17 de Novembro de 2021.

Priscila D. Sales de Azevedo

CPF: 078.316.444-07

Associação FUNDECA

Priscila Dolores Sales de Azevedo

Presidente do COMDICA - Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente

Margarida do Carmo Silva

Presidente do Lar da Criança Pobre Nossa Senhora do Carmo – Lar da Criança